



BNP PARIBAS

São Paulo, 19 de setembro de 2025

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do **BNP PARIBAS INFRAESTRUTURA CLASSE DE INVESTIMENTO EM CLASSES DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SUSTENTÁVEL IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 38.443.033/0001-89 ("FUNDO").

Prezado(a) Cotista,

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.522.368/0001-82 ("Administrador"), vem por meio da presente, nos termos dos Art. 72, §1º da Resolução CVM nº 175, DE 23 de dezembro de 2022. ("RCVM 175"), convocá-lo para participar da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO, que será realizada excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico), **em 06 de outubro de 2025, às 10h00** sendo que na oportunidade será discutida e votada a "Ordem do Dia", qual seja, deliberar sobre:

ORDEM DO DIA:

- i. Alteração da denominação da do fundo, da classe e do apêndice da subclasse;
- ii. Alteração do veículo Master investido pelo FUNDO;
- iii. Alteração da redação do Objetivo do FUNDO;
- iv. Alteração dos links de Formulário de Metodologia ASG e Reporte ASG.

As alterações citadas serão efetivadas **06 de novembro de 2025**.

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF ou assinada digitalmente através de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Br e enviada por V.Sa no máximo até o dia **02 de outubro de 2025** para o endereço de e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima ou após o início da Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3049 2820, ou e-mail: mesadeatendimento@br.bnpparibas.com, com ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

A presente convocação está disponível em [Administração de Fundos BNP Paribas Asset Management - BNP Paribas Brazil](#).

Atenciosamente,
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
Administrador

Ao **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**

atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º ao 11º andares, Torre Sul,
Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

**BNP PARIBAS INFRAESTRUTURA CLASSE DE INVESTIMENTO EM CLASSES DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA SUSTENTÁVEL IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA,
CNPJ/MF n.º 38.443.033/0001-89 ("FUNDO")**

Deliberação:

- i. Alteração da denominação da do fundo, da classe e do apêndice da subclasse, passando a ser lida como: **BNP PARIBAS INFRAESTRUTURA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA SUSTENTÁVEL, ANEXO DA BNP PARIBAS INFRAESTRUTURA CDI CLASSE DE INVESTIMENTO EM CLASSES DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SUSTENTÁVEL IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA e APÊNDICE DA SUBCLASSE BNP PARIBAS INFRAESTRUTURA CDI CLASSE DE INVESTIMENTO EM CLASSES DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SUSTENTÁVEL IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA** respectivamente;

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

- ii. Alteração do veículo Master investido pelo FUNDO passando para **BNP PARIBAS MASTER INFRAESTRUTURA CDI CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SUSTENTÁVEL IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.767.258/0001-75 ("Veículo Master");

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

- iii. Alteração da redação do Objetivo do FUNDO, conforme redação abaixo descrita:

"3.1. Objetivo:

Investir em recursos financeiros em cotas do **BNP PARIBAS MASTER INFRAESTRUTURA CDI CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SUSTENTÁVEL IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.767.258/0001-75 ("Veículo Master"), o qual possui um processo de investimento sustentável que tem por objetivo a mitigação das mudanças climáticas, seguindo a estratégia de sustentabilidade do Gestor. A carteira do Veículo Master é composta de debêntures de infraestrutura que atendam aos

critérios de elegibilidade previstos na Lei 12.431/2011 e Decreto nº 8.874/2016, e busca superar a rentabilidade do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.”

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

- iv. Alteração dos links de Formulário de Metodologia ASG e Reporte ASG disponíveis no item 3.2. Estratégia, no Anexo do Regulamento, passando a vigorar conforme abaixo:

“Formulário de Metodologia ASG: <https://bnpp.lk/MasterInfra>
<https://bnpp.lk/formulario-esg-master-infra-cdi>

Reporte ASG: <https://bnpp.lk/ASG-MasterInfra> <https://bnpp.lk/reporte-esg-master-infra-cdi>”

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

Declaro estar ciente que, caso aprovada as alterações acima descritas a alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, passará a vigorar **a partir 06 de novembro de 2025.**

Se cotista PCO (cotista por conta e ordem) preencher somente os itens com (*)

Distribuidor ou Corretora(s) onde as Cotas do FUNDO estão custodiada:

_____ (*)

Código do cotista: _____ (*)

Nome do Cotista: _____

CPF: _____

e-mail do Cotista: _____

Assinatura